

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 085/2018



OUTROS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias (28) do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 17:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, realizou-se a Audiência Pública para REAVALIAÇÃO DA LDO 2019, bem como para DEMONSTRAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA para 2019, com ênfase na participação popular na qual foi aberta oportunidade para novas sugestões e eleição de prioridades para complementação do respectivo orçamento. Estiveram presentes no evento, o Contador da Prefeitura, Senhor Reginaldo Gregório da Silva; representantes do Poder Executivo: a Senhora Soraya Valois Mota, Secretária de Planejamento e Fazenda; Senhora Albená Medeiros, Controladora do Município; Senhora Tacília Soares Ferreira Rocha, Secretária de Saúde; Senhora Selma Souza Silva Andrade, Secretária de Assistência Social; Senhor Vicente Ferreira da Cruz, Secretário de Transporte. Contamos também com a presença de representantes do Poder Legislativo: Senhor Carlos Roberto Miranda Rios, Presidente da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon; do Vereador Marcelo Fábio Nascimento Carneiro e do Vereador Marlus Muriel Almeida Andrade. Tivemos também as presenças de funcionários da Câmara e da Prefeitura Municipal. Além destes, se fizeram presentes representantes do Conselho Municipal de Saúde e das diversas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura. A sociedade civil também se fez representada por vários munícipes. Inicialmente, o Senhor Reginaldo Gregório da Silva, contador da Prefeitura Municipal, fez uma breve explanação do Plano Plurianual 2018-2021, apresentando as metas, projetos e atividades, metodologia da estimativa da receita, os compromissos de cada fonte de recursos, as ações a serem realizadas em 2019, o controle dos gastos públicos, o montante da dívida fundada e suas metas para os exercícios vindouros. Apresentou os resultados fiscais do último quadrimestre apurado, em comparativo com as previsões para 2019. Após a explanação do Senhor Reginaldo, contador da Prefeitura, a palavra foi franqueada aos presentes para que pudessem se manifestar sobre o tema em pauta, obtendo-se desta forma a participação de alguns dos presentes em relação as ações governamentais a serem desenvolvidas no exercício de 2019. Na sequência o contador da Prefeitura passou a apresentar em slides autoexplicativos sobre o orçamento, tipo: o que é um orçamento, para que serve e o porquê da importância da participação popular. Feitas as exposições dos Slides, mais uma vez a palavra foi franqueada aos presentes para, querendo, pudessem se manifestar sobre o tema em epígrafe. Como ninguém se manifestou, a

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00527.000-000

CNPJ

13.913.363/0001-60

palavra foi franqueada aos senhores secretários municipais para que pudessem apresentar de forma sintética um breve levantamento das ações governamentais de cada secretaria e suas previsões para 2019. Ato contínuo, a Senhora Tarcília Soares Ferreira Rocha, Secretária de Saúde, passou a fazer uso da palavra apresentando de forma sintética, os programas e as ações de saúde no município, demonstrando através de slide o quê e quanto já foi realizado nos quase dois anos da administração pública, bem como as projeções para 2019. Após sua fala, abriu-se espaço novamente para os presentes, que na oportunidade, os populares, se manifestaram sugerindo na área de saúde a Implantação do SEMT, Implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência no Município de Miguel Calmon, criação de Bolsa para alunos que esteja cursando medicina, bem como a criação do cargo de Secretário do Conselho de Saúde. Em seguida foi a vez da Senhora Selma Souza Silva Andrade, Secretária de Assistência Social, se manifestar, apresentando de forma sintética as ações desenvolvidas por sua secretaria, fazendo desta forma, uma breve análise de tudo que já tinha sido realizado e que se pretendia realizar em 2019. Após suas considerações foi aberta a oportunidade para manifestação do público presente, quando foi sugerido que a Secretaria de Assistência Social abrisse em 2019 oficinas de qualificação para pessoas menos favorecidas da comunidade, para buscar o fortalecimento de vínculos, bem como o fortalecimento financeiro de famílias de baixa renda. Se manifestou também o Secretário de Transporte, o Senhor Vicente Ferreira da Cruz, que apresentou os resultados pelos serviços prestados no município, quantificando as realizações destes em quilometragem e valores. Além disso falou da importância de se manter as estradas vicinais em bom estado de conservação, com o intuito de garantir ao homem do campo além de sua locomoção pessoal, o escoamento de sua safra. Registramos ainda que embora ausente por motivo superior, a Secretaria de Educação, através do contador Reginaldo, apresentou de forma bem sucinta os valores e percentuais alcançados no decorrer do último quadrimestre, sugerindo melhorias a partir de 2019, na educação, com efeito a aplicação integral dos recursos em cada quadrimestre. Mais uma vez foi aberta a palavra ao público presente que foi sugeriu a construção de novas creches, implantação de centros de informática nas escolas que não tem, bem como áreas de lazer nas escolas municipais. O Setor de finanças, através do contador, apresentou os estudos e estimativas das receitas para 2019 e suas modificações sofridas diante de novos fatos e que culminou com a previsão de receita que será apresentada no projeto de lei orçamentária. Diante das exposições e sugestões referendadas acima. Ato contínuo, o Senhor Reginaldo Gregório da Silva, Contador, condutor do certame, questionou os presentes se havia algo mais a acrescentar e, como não houve nenhuma manifestação sobre o assunto, deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ

13.913.363/0001-60

presença de todos e informando que será parte integrante da presente ata, a lista de presença com as assinaturas dos participantes. Miguel Calmon-BA, 28 de setembro de 2018.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 2019

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 28 de setembro de 2018

ITEM	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/SETOR QUE REPRESENTA
01	Ismael Barreira Sampaio		
02	Allyson Carvalho Teixeira		Conselheiro Municipal de Saúde
03	Carlos Augusto Rocha Neto		Secretaria / Contabilidade
04	Antônio Felix dos Santos		Secretaria
05	Leandro F. da Silva		Limpeza Pública
06	Graciana Barbosa Costa		Coordenador de Saúde
07	Adriano de Oliveira		Secretaria de Planejamento e Fazenda
08	Roberto Sampaio dos Prazeres		SECRETARIA ADM
09	Maria Virginia da C. Santos		CAPS
10	Alexandre Henrique		CAPS / Secretaria de Saúde
11	Renato Sampaio de Miranda		SEMASA
12	Antônio Soares F. Rocha		MACABRIA
13	Wilson Carlos Sousa da Silva		Secretaria de Saúde
14	Roberto da Silva		Hosp. Perinatal / Pronto Socorro / Emergência
15	Carlos E. M. Soares		CARRACA
16	Reinaldo Roberto B. Regueira Sampaio		SEMASA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 2019

ITEM	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/SETOR QUE REPRESENTA
17	Adulmar Peres dos Santos	[Assinatura]	Controle / Prepositura
18	ALBINO MEDeiros	[Assinatura]	Sec. Assistência Social
19	Alma Marques	[Assinatura]	SENAS
20	Antônio Augusto Franco	[Assinatura]	Assessora Municipal
21	Alcides de Oliveira	[Assinatura]	SENAS
22	Galeão de R. O. G. S. S. S.	[Assinatura]	Bolacha de Cultura
23	Alfonso A. M. Silva	[Assinatura]	COMARCA
24	Alfonso R. A. de Souza	[Assinatura]	ALIMENTOS
25	WALTER ALMEIDA DE SA PENA	[Assinatura]	TRANSPORTE
26	WILSON BRAGA L. DA SILVA	[Assinatura]	ADM
27	Rafael S. Miranda	[Assinatura]	ADM
28	Antônio Carlos da Costa	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
29	Eurácia Sousa	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
30	Daniela Birra B. B. B.	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
31	Erico Barbosa Gomes	[Assinatura]	SEMAS
32	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
33	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
34	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
35	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
36	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos
37	Carla dos Graças Cardoso Gomes	[Assinatura]	Assoc. de Albinos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 2019

ITEM	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/SETOR QUE REPRESENTA
38	ENZO DA SILVA DE SOUZA ANDRADE	[Assinatura]	SECRETARIA DE SAÚDE
39	Tatiane Oliveira Cruz	[Assinatura]	CRAS José Xavier Nunes
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 2019**

ITEM	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/SETOR QUE REPRESENTA
59	<i>Cláudio Santana</i>	<i>Cláudio</i>	<i>Sindicato de ACS e ACE</i>
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA convida os munícipes para participarem da audiência pública, onde serão discutidas as propostas e sugestões para o Orçamento do exercício de 2019, bem como reavaliação da LDO. A audiência pública é uma maneira democrática e popular de ouvir a população e suas reivindicações, considerando uma questão de transparência e responsabilidade dos atos da administração pública.

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Data: 28 de setembro
Horário: 17h



Atenciosamente,

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal





MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nº 231.15922 - NOSSA SENHA
CNPJ
13.913.363/0001-60

Miguel Calmon - BA, 21 de setembro de 2018
Ofício GAB nº 71/2018

Exmo. Senhor
Carlos Roberto Miranda Rios
Presidente da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon
Miguel Calmon – Bahia

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente solicitar a V. Exa., as dependências do plenário dessa Egrêgia Casa Legislativa, no próximo dia 28 de setembro de 2018, às 17 horas, para realização da Audiência Pública Orçamentária 2019.

Na oportunidade, convidamos os ilustres Edis que compõem essa Câmara de Vereadores, para se fazerem presentes à sessão.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Soraya Valois Mota
Sec. de Planejamento e Fazenda
Portaria Nomeação Nº 031/2018


Luciana Barros Vieira
Assistente de Plenário
RG: 598336702
21.09.18



Convite: Audiência Pública Orçamentária 2019

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA, convida os munícipes para participarem da audiência pública, onde serão discutidas as propostas e sugestões para o Orçamento do exercício de 2019, bem como reavaliação da LDO.

A audiência será realizada no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 17h, na Câmara de Vereadores de Miguel Calmon - BA.

A audiência pública é uma maneira democrática e popular de ouvir a população e suas reivindicações, considerando uma questão de transparência e responsabilidade dos atos da administração pública.

Sua presença é importante! Participe!

Recebido em
26/09/18

03.860.067/0001-19
MIGUEL CALMON EM LTDA - ME
Rua Gasparino Barreto, S/N - Santa Tereza
CEP 44720-000 Miguel Calmon



OUTROS

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 2019

Convite: Audiência Pública Orçamentária 2019

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA, convida os munícipes para participarem da audiência pública, onde serão discutidas as propostas e sugestões para o Orçamento do exercício de 2019, bem como reavaliação da LDO.

A audiência será realizada no dia 28 de setembro de 2018, a partir das 17h, na Câmara de Vereadores de Miguel Calmon - BA.

A audiência pública é uma maneira democrática e popular de ouvir a população e suas reivindicações, considerando uma questão de transparência e responsabilidade dos atos da administração pública.

Sua presença é importante! Participe!

<http://acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



→ G (<https://www.facebook.com/prefeiturademiguelcalmon/>)

Apps Google A participação de co Fundos Sistema Na Prefeitura de Jazeir Novos Programas: P Legislação por assun Meus arquivos salvos

Prefeitura de Miguel Calmon

Prefeitura de Miguel Calmon
26 de setembro às 18:23 · G

Nossa Terra quer ouvir Nossa Gente. Participe e apresente suas sugestões para o orçamento de 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA convida os munícipes para participarem da audiência pública, onde serão discutidas as propostas e sugestões para o Orçamento do exercício de 2019, bem como renovação da 100% da audiência pública é uma maneira democrática e popular de ouvir a população e suas reivindicações, considerando uma questão de transparência e responsabilidade dos atos da administração pública.

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Data: 26 de setembro
Horário: 17h

Assinatura:
José Ricardo Leal Regalado
Prefeito Municipal

Enviar mensagem

horas
Enviar mensagem
www.miguelcalmon.gov.br
Organização governamental · Prefeitura · Serviço público
Horário: 08:00 às 18:00
Aberto agora
Sugere edições

Páginas relacionadas

- Ilincardio Miguel Calmon Médico **Curtir**
- Colégio Ação - Miguel Calmon Educação **Curtir**
- Heptanet Provedor de Internet **Curtir**

Ver mais

Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France) +

Privacidade · Termos · Ajuda · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2018

Soraya Mota e outras 5 pessoas

Curtir **Comentar** **Compartilhar**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**ORÇAMENTO
2019**





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ORÇAMENTO 2019

A AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESSUPÕE:

**O LEVANTAMENTO DE DADOS;
EXPOSIÇÃO;
DISCURSÃO;**

Como Melhorar a Participação Popular?



O QUE É UM ORÇAMENTO PÚBLICO?

É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de servidores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.



**Todos os
municípios
devem realizar
a Audiência
Pública?**

O ciclo orçamentário é um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si, por meio das quais sucessivos orçamentos são discutidos, elaborados, aprovados, executados, avaliados e julgados. Esse ciclo tem início com a elaboração do **Plano Plurianual (PPA)** e se encerra com o julgamento da última prestação de contas do Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

ORÇAMENTO
LEI DE DIRETRIZES
PLANO PLURIANUAL
COMO FUNCIONAM????

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são as três leis que regem o ciclo orçamentário – são estreitamente ligadas entre si, compatíveis e harmônicas. Elas formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal, que deve ser adotado pelos municípios, pelos estados e pela União.



**Por que o
povo deve
ficar de Olho?**

- A elaboração dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA **cabe exclusivamente ao Executivo**. Em nenhuma esfera o **Poder Legislativo** pode **propor tais leis**. No âmbito municipal, por exemplo, **apenas o prefeito** pode apresentar à **Câmara Municipal** os projetos de PPA, LDO e LOA. Os **vereadores** não apresentam tais projetos, mas podem modificá-los por meio de emendas quando estes são enviados ao Legislativo para discussão e votação.
- O **Ministério Público** não discute, não vota, nem aprova o orçamento público. Porém, é chamado para intervir legal e penalmente quando qualquer irregularidade é constatada pelos órgãos de controle interno, externo ou social.
- Dessa maneira, o ciclo orçamentário se inicia a cada quatro anos com o planejamento a longo prazo estruturado no PPA e, ao longo desse tempo, elabora-se anualmente uma LDO e uma LOA para operacionalizar, no curto prazo, a estratégia do PPA.



O que é um Orçamento Participativo?

Denomina-se Orçamento Participativo strictu sensu o processo de elaboração da proposta orçamentária discutido entre o governo e a população, e que esta tem poder deliberativo sobre tópicos definidos no processo orçamentário, no qual a voz e o voto dos representantes populares têm peso nas decisões orçamentárias, mesmo que não alcancem o orçamento como um todo.

**O MUNICÍPIO É PAUTADO EM RECEITAS, DESPESAS,
INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA**

*As Receitas Municipais são
constituídas por:*

*Cobrança dos impostos;
Das contribuições de Melhorias;
Dos rendimentos sobre aplicações;
Transferências Constitucionais e
Legais;
Da venda de um bem; e,
Pela cobrança da Dívida Ativa.*





**O MUNICÍPIO É PAUTADO EM RECEITAS, DESPESAS,
INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA**

*Despesas Públicas são todos os gastos decorrentes de manutenção da “**Máquina Administrativa**”, compreendendo:*

Pessoal e Encargos;

Principal e Juros da Dívida Pública;

Despesas com manutenção;

Aquisição de bens de consumo;

Aquisição de Veículos, Maquinários e equipamentos;

Construção de obras, reparos, reformas, consertos;

Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, Educação, Assistência Social,



**AS RECEITAS E DESPESAS DIVIDEM-SE CORRENTES E DE
CAPITAL**

RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL



SÓ PODE GASTAR O PREVISTO EM LEI



Dinheiro público é coisa séria, é responsabilidade do gestor utilizá-lo nas despesas normais da administração, no custeio de suas atividades, e, especialmente, nos investimentos que venham produzir bons resultados para a população.

A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal Determinam os instrumentos de programação e os mecanismos de fiscalização a serem disponibilizados e utilizados pela população, para fiscalização da aplicação dos recursos públicos.



Despesa com Pessoal

A LRF - Art. 18, estabelece o que é Despesa com Pessoal

Art.. 18 – Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesas total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer naturezas remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.



Despesa com Pessoal

A LRF - Art. 19, estabelece os limites de Despesa com Pessoal

Art.. 19 – Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminado:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).



Despesa com Pessoal

A LRF – Estabelece o que é Irregular e o que deve ser feito quando:

Art.. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.

Art.. 22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art.. 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo da medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Gasto com a Educação



O Artigo 212 da Constituição Federal determina o mínimo de 25% das receitas de impostos e Transferências a serem aplicadas, anualmente, em Educação Básica e Fundamental pelos municípios.

Das despesas com Saúde

Conf. EC 29 e Resolução TCM 1.064/05, art 9º



Índice da Saúde

RESULTADO PRIMÁRIO

- O “resultado primário” é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”. O “superávit primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

RESULTADO NOMINAL

- Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



Prefeitura de
Miguel Calmon – BA

Audiência Pública

DISCURSÃO DO ORÇAMENTO 2019

Prefeito: José Ricardo Leal Requião

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Reginaldo G. da Silva
CRC/Ba nº 018720

IR



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 085/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 085/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 085/2018**, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de camisas em malha PV, uniformes, material para ginástica rítmica e outros para ações e atividades do Município de Miguel Calmon. A abertura está prevista para a data de 26 de outubro de 2018 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 11 de outubro de 2018.

Francisco Silva Mota
Pregoeiro Oficial